S. M. o Imperador attendendo ao que V. M.ce lhe representou sobre o seo máo estado de saude e a necessidade que diz ter de vir a esta corte afim de promover o seo restabelecimento; Ha por bem conceder lhe a precisa licença p.a o sobredito fim: o que participo a V.ce p.a sua devida intelligencia. D.s G.de P.a de D.z 1829.

a Sr. J. J. de Lima

Rio